



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1638 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 13 de JANEIRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 001/2020

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao "Anuênio", de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 13 de Janeiro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

SÚMULA: Determina o cumprimento da Lei nº821/2016.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Que deverá ser dado integral cumprimento a Lei nº821/2016, que fixa as normas para concessão de diárias e adiantamento aos servidores da Câmara, Presidente da Câmara e Vereadores, para custear as despesas de viagem e estadas para participação em eventos.

Art. 2º - Os valores fixados no art.2º parágrafo 1º da Lei nº821/2016, poderão sofrer alteração mediante prévia análise e liberação da autoridade competente, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 2020.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.